

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que os contratos de trabalho a termo resolutivo certo dos/as trabalhadores/as abaixo cessaram no seu termo, em 31 de julho de 2023:

Ana Dias Magalhães, técnico especial não licenciado, índice 89;
Ana Filipa Soares Libras, técnico especial não licenciado, índice 89;
Ana Margarida Fernandes Oliveira, técnico especial não licenciado, índice 89;
Bernardete Sousa Rangel Silva, técnico especial não licenciado, índice 89;
Cecília Maria Pinto Fernandes Santos, técnico especial não licenciado, índice 89;
Daniela Filipa Gaspar Guimarães, técnico especial não licenciado, índice 89;
Elvira Cristiana Silva Correia, técnico especial não licenciado, índice 89;
Nádia Alexandra Silva Paiva, técnico especial não licenciado, índice 89;
Patricia Ribeiro Henriques Silva, técnico especial não licenciado, índice 89;
Sabrina Silva Nadais, técnico especial não licenciado, índice 89;
Sara Margarida Oliveira Mendes, técnico especial não licenciado, índice 89;
Tiago Silva Oliveira Ribas, técnico especial não licenciado, índice 89;
Ana Raquel Almeida Santos, técnico especial licenciado, índice 126;
Ana Sofia Pereira Faria, técnico especial licenciado, índice 126;
Davide Morais Pereira, técnico especial licenciado, índice 126.
Priscila Simões Freitas Almeida, técnico especial licenciado, índice 126;

Município de Oliveira de Azeméis, 01 de agosto de 2023

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal